



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1743/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
TATIANA MARQUES HERRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

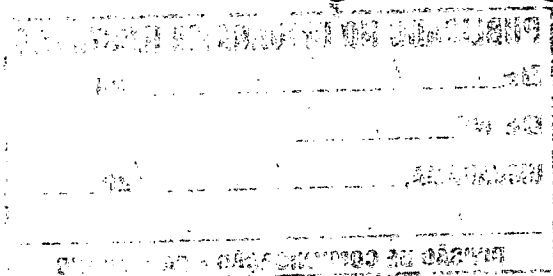
Art. 1º. Conceder a servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.401.672-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.621.309-88, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10.264/2008, com fruição no período de 20 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

Secretaria Municipal de Umuarama

Secretaria Municipal de Umuarama

Secretaria Municipal de Umuarama

Secretaria Municipal de Umuarama

Secretaria Municipal de Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 05 / setembro / 2012	
DE Nº 9571	
UMUARAMA, 05 / 09 / 2012	
Brasão de Armas	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	